



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Termo de Ciência visa obter o comprometimento formal dos empregados da Contratada diretamente envolvidos na contratação quanto ao conhecimento da declaração de manutenção de sigilo e das normas de segurança vigentes no órgão/entidade.

1.2. No caso de substituição ou inclusão de empregados da contratada, o preposto deverá entregar ao Fiscal Administrativo do Contrato os Termos de Ciência assinados pelos novos empregados envolvidos na execução dos serviços contratados.

Referência: Art. 18, Inciso V, alínea “b” da IN SGD/ME Nº 94/2022.

2. DADOS DA CONTRATANTE

CONTRATO Nº	
OBJETO	
CONTRATADA	
PREPOSTO	
GESTOR DO CONTRATO	
CNPJ	
MATRÍCULA	

3. CIÊNCIA

3.1. Por este instrumento, os funcionários abaixo identificados declaram ter ciência e conhecer o

inteiro teor do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e as normas de segurança vigentes da Contratante.

FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA

NOME	MATRÍCULA	ASSINATURA

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

Local e data
Assinatura
Representante Legal da Empresa

PRF

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO WENDELL COSTA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 10/03/2025, às 18:45, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **63861921** e o código CRC **84CC3E14**.



Referência: Processo nº 08667.012334/2025-61



SEI nº 63861921